

REPUBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Trimestre 32000
Semestre (pelo correio) 72000
N. do dia 60 rs. estrando 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Florianopolis: Sexta-feira, 23 de Agosto de 1895

ASSIGNATURAS
Trimestre 32000
Semestre (pelo correio) 72000
Typ. rua João Pinto n. 226 A

N. 189

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

LEI N. 128, DE 16 DE AGOSTO DE 1895

Autorizando a fazer sem onus para o Estado, a quem mais vantagens oferecer, por si ou companhia que organizar, a concessão, por 90 annos de ferro, de bitola estreita que partindo da freguezia de Porto-Bello, atravessa o valle de Tijucas e percorrendo a facha comprehendida da entre a serra geral e o littoral na extensão approximada de 150 kilometros, se terminará na Colonia Militar.

O engenheiro civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina.
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sancionei a lei seguinte:
Art. 1.º Fica o governo do Estado autorizado a fazer, sem onus para o Estado, a quem mais vantagens oferecer, por si ou companhia que organizar, a concessão, por noventa annos, de uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola estreita que partindo da freguezia de Porto-Bello, atravessa o valle de Tijucas e percorrendo a facha comprehendida da entre a serra geral e o littoral, na extensão approximada de 150 kilometros, se terminará na Colonia Militar.

Art. 2.º Si, antes de concluida essa estrada, já se achar concedida a quem se pretenda construir a Companhia de Colonização e Industria de Santa Catharina, a ponto terminal fôr fora do estabelecimento desta com a mesma.

Art. 3.º O governo do Estado para a concessão das concessões representativas, terá em vista se a concessão da estrada de ferro que partindo da cidade de Tijucas, atravessa os seguintes terrenos e se os Araranguá.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e fielmente.

Art. 5.º Ficam sujeitas a fiscalizações as companhias, empresas e instituições de qualquer natureza, subvencionadas pelo Estado.

Art. 6.º As companhias e empresas serão obrigadas a depositar no Theouro do Estado anualmente a somma necessaria para fazer face ao pagamento dos respectivos fidejussões.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e fielmente.

O secretario do Governo do Estado a fazer imprimir, publicar e correr.
Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 16 de Agosto de 1895, 7.ª da Republica.—HERCILIO PEDRO DA LUZ.—Julio Caetano Pereira.

Publicada a presente lei aos 15 dias do mez de Agosto de 1895.—O secretario interino Julio Caetano Pereira.

LEI N. 129 DE 16 DE AGOSTO DE 1895
Avenando a 1.º officio do Tabelião do Publico, Judicial e Notas de Florianopolis o officio de Escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual.

O engenheiro civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina.
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sancionei a lei seguinte:
Art. 1.º Fica annexado ao primeiro officio do Tabelião do Publico, Judicial e Notas de Florianopolis o officio de Escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução d'esta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir e fielmente.
O secretario do Governo do Estado a fazer imprimir, publicar e correr.
Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 16 de Agosto de 1895, 7.ª da Republica.—HERCILIO PEDRO DA LUZ.—Julio Caetano Pereira.

Publicada a presente Lei aos 16 dias do mez de Agosto de 1895.—O secretario interino Julio Caetano Pereira.

LEI N. 130 DE 16 DE AGOSTO DE 1895
Auctorisa o Governador a mandar construir para a appropriação da

professora Maria Michel, além do periodo constante da Lei n. 116 de 4 de outubro de 1894, o tempo de exercicio do magisterio na freguezia de Santa Isabel, de 1.º de março de 1876 a 14 de fevereiro de 1888, bem como o tempo comprehendido de 14 de agosto de 1890 até a data da presente Lei.

O engenheiro civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina.
Faço saber a todos os habitantes d'este Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sancionei a seguinte resolução:
Art. 1.º Fica o Governador autorizado a mandar contar para a aposentadoria da professora D. Maria Michel, além do periodo constante da Lei n. 116 de 4 de outubro de 1894, o tempo de exercicio do magisterio na freguezia de Santa Isabel, de 1.º de março de 1876 a 14 de fevereiro de 1888, bem como o tempo comprehendido de 14 de agosto de 1890 até a data da presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução d'esta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e fielmente.

O secretario do Governo do Estado a fazer imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, dezesseis de agosto de mil oitocentos e noventa e cinco, seio da Republica.—HERCILIO PEDRO DA LUZ.—Julio Caetano Pereira.

Publicada a presente Lei aos 16 dias do mez de Agosto de 1895.—O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

LEI N. 131 DE 16 DE AGOSTO DE 1895
Sciendose a fiscalizações as companhias, empresas e instituições de qualquer natureza, subvencionadas pelo Estado.

O engenheiro civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina.
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º Ficam sujeitas a fiscalizações as companhias, empresas e instituições de qualquer natureza, subvencionadas pelo Estado.

Art. 2.º As companhias e empresas serão obrigadas a depositar no Theouro do Estado anualmente a somma necessaria para fazer face ao pagamento dos respectivos fidejussões.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e fielmente.

O secretario do Governo do Estado a fazer imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 16 de Agosto de 1895, 7.ª da Republica.—HERCILIO PEDRO DA LUZ.—Julio Caetano Pereira.

Publicada a presente Lei aos 16 dias do mez de Agosto de 1895.—O secretario interino Julio Caetano Pereira.

Requerimentos despachados
Dia 15 de Agosto

Victor Schulz.—Ao Theosouro para mandar pôr em hasta publica o lote Juvenal Rodrigues Pereira.—Ao commandante do Corpo de Seguranca para attender quando houver vaga.
Lucio Hyppolito de Camargo.—Informe o director geral de Instrução Publica.

Dia 17
João Porfirio Chaves.—Ao Theosouro para mandar pôr em hasta publica o lote.
Augusto José.—Ao Theosouro para mandar pôr em hasta publica o lote, nos termos da informação do chefe da commissão.

Antonio Felippe, Heinrich Schlickmann e outros.—Ao chefe da commissão de terras no Tularão para informar.

Nicoláo Gilbus, (4.º despacho).—Inferido.

Nicoláo Gomes, (3.º despacho).—Idem.

Quintino José da Rosa (3.º despacho).—Informe o Theosouro, ouvindo a respectiva collectoria.

Raimundo Marchi, (7.º despacho).—Ao Theosouro para mandar pôr em hasta publica o lote.

Jeronymo de Souza e Silva, (2.º despacho).—Concedo as terras pedidas não excedendo a 30 hectares, ao preço de tres réis a braça quadrada, ficando marcado o prazo de seis mezes para o concessionario proceder, á sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este á repartição das Terras.

Jacob Laforce.—Ao Theosouro para mandar pôr em hasta publica o lote.
João Zanetti.—Informe o chefe da commissão de Terras no Tularão.
Lucio Hyppolito de Camargo.—Informe o Theosouro.

Maria Joaquina dos Santos (4.º despacho).—Concedo o lote pedido ao preço de tres réis a braça quadrada, ficando marcado o prazo de seis mezes para o concessionario proceder á sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se isto a repartição das Terras.

Manoel Pereira de Souza, (3.º despacho).—Deferido, nas terras da informação do Theosouro; envie-se este á repartição das Terras para dar sciencia ao chefe da respectiva commissão.

Alberto Rode, (4.º despacho).—Concedo as terras pedidas, ao preço de tres réis a braça quadrada, ficando marcado o prazo de seis mezes para o concessionario proceder, á sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este á repartição das Terras.

Bondavalle Pietro, (3.º despacho).—Ao Theosouro para mandar pôr em hasta publica o lote, devendo o arrematante pagar o onus que pesa sobre o mesmo lote.

Em Maria da Conceição, (5.º despacho).—Passo se título.
João Haschel, (6.º despacho).—Ao procurador fiscal do Theosouro para dizer a respeito.

Dia 19
Candido Gonçalves Chaves.—Informe o superintendente municipal do Paraty.
Luciano Antonio de Giacomo.—Informe a repartição das Terras.

Manoel Maria dos Santos, (2.º despacho).—Ao Theosouro para mandar pôr em hasta publica os lotes.
Manoel Prado, (3.º despacho).—Ao Theosouro para mandar intimar ao supplicante para pagar no prazo de 60 dias o que deve ao Estado do lote n. 19.

José Lomez, (3.º despacho).—Ao Theosouro para mandar intimar a Giuseppe Senteiro Filho para pagar, no prazo de 30 dias, a contar da intimação o valor dos lotes n. 16 e 25, distribuidos a seu fallecido pai.
Christina Heinhels, (3.º despacho).—A Delegacia das Terras.

Maria Anna de Jesus, (3.º despacho).—Volte á repartição das Terras.
Lauro Linhares.—Informe o Theosouro.

Theodoro Hermann.—Informe o commandante do Corpo de Seguranca.

Carlos Venske.—Ao director da repartição das Terras e Obras Publicas.
João Vogel.—Informe o Theosouro.
Thomas Ignacio da Silva.—Sem elle competente.

Baehler Archimedes de Oliveira e Souza.—Deferido.
Mistias Thieves.—Informe o Theosouro.

Umbelina da Silva Cardosa.—Ao Theosouro para attender, não havendo inconveniente.
João Vogel.—Ao chefe da commissão de Terras, em Blumenau.

Jorge Niester.—A Delegacia das Terras.
Domingos Busnardi, (3.º despacho).—Ao chefe da commissão de Terras em Blumenau para dizer em vista do parecer do Theosouro.

SECCAO TELEGRAPHICA

SERVICHO ESPECIAL DA REPUBLICA

Rio, 22 A's 3 h. da l.

Na camara

RECONHECIMENTO

Foi reconhecido deputado pelo 4.º districto do Estado do Rio de Janeiro o Dr. Francisco Porciuncula.

Seguros de vida

Em votação nominal, passou na Camara dos Deputados e sobre a sanção o projecto sobre vida companhia de seguros de vida.

Sessões noturnas

A Camara regeitou o requerimento estabelecendo sessões noturnas.

Volto á commissão de constituição da Camara dos Deputados.

O sul

PACIFICAÇÃO

ASSIGNATURA DE BAIRES Rio, 22 A's 6 h. da l.

Telegrammas procedentes de Rio Grande do Sul dizem que serão assignadas amanhã, em Bagé, pelos generaes Innocencio Galvão e Joca Tavares, as bases para a pacificação.

BOLETIM DO CONGRESSO

A Sessão de HONTEM

Ao meio dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os srs. Eloy de Medeiros, José Boiteux, Santos Lottada, Costa Carneiro, Pereira e Oliveira, Bonifacio Cunha, Luiz Abry, Pinto de Lemos, Araujo Coutinho, Ovidio Rosa, Vidal Ramos Junior, Ernesto Carneiro, Pedro Collage, Apollinario Pereira, Afonso Livramento, Bernardino Machado e Pedro Pereira.

O sr. 2.º SECRETARIO procede á leitura da acta da sessão de ante-hontem, que é approvada sem debate.

O sr. 1.º SECRETARIO procede á leitura do expediente, de um parecer que é approvado e de um requerimento 3.º Ernesto Carneiro pedindo ao governo informações sobre o emprestimo de 2.000.000.000.

E' apoiado e posto em discussão. O sr. Pereira e Oliveira diz votar contra o requerimento por não haver vantagem em vir a publico informação como esta.

O sr. Ernesto Carneiro diz que a sua amizade com o governo não é tão intima que possa justificar o pedido de informações, particularmente, sustenta sua emenda.

O requerimento é approvado. O sr. Luiz Abry faz a declaração de ter votado contra o projecto n. 65.

O sr. Bonifacio Cunha requer a retirada do projecto n. 57, concebido nos seguintes termos:

«Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorizado a pagar as despesas oriundas pelo governo legal do Estado, durante e depois da revolta de 29 de dezembro de 1891, e que não foram satisfiadas pelos revolucionarios, que assumiram a direcção do Estado.»

O sr. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. O requerimento é approvado.

O sr. Araujo Coutinho, por si e autorizado pela quasi totalidade de seus illustres collegas, vem convenir aos illustres representantes do Blumenau, de quem solicita vnia, e submetido ao seu collegio, que se senta na primeira cadeira da direita, que se tem homogeneos e respectos pelo povo desse municipio, em vez de na vontade, como disse na sessão anterior o collega a que se refere.

E tanto é verdade isso, que ainda ha dois dias apenas o Congresso votou unanimemente uma lei de interesse importante municipio e uma outra, de subordinação aos collegios dos municipios, que interessa mais a Blumenau do que a qualquer outro municipio, tambem foi apoiada unanimemente.

Registre-se, pois, que toda a proposta que se faz ao Congresso, no sentido de dotar Blumenau com escolas e estradas, o Congresso a votará, dentro das forças do orçamento, demonstrando assim que considera esse pujante municipio, como a todos os outros, mas fazendo-lhe a justiça de que foi elle o que mais se luteu sempre pela defezta da legalidade.

O sr. Bonifacio Cunha manda á mesa um requerimento para que uma commissão de parecer sobre a organização de Blumenau, retirando d'ella as inconstitucionalidades que encontrar.

Apoiado, o requerimento entra em discussão.

O sr. Apollinario Pereira declara votar contra o requerimento.

O sr. José Boiteux faz a declaração, de votar contra o requerimento.

O sr. Santos Lottada justifica a necessidade do requerimento.

O sr. Vidal Ramos Junior justifica o seu voto, declarando-se a favor do requerimento.

O sr. Afonso Livramento declara votar contra.

O sr. Bonifacio Cunha justifica a necessidade ser accedido o requerimento.

O sr. José Boiteux requer que se abra ao governo as leis organicas dos municipios, a fim de serem sujeitas a revisão.

Apoiado, este requerimento entra em discussão e é approvado sem debate, ficando o outro prejudicado.

Entra em terceira discussão o projecto n. 41.

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorizado a desapropriar por utilidade publica, pelo menor preço possível, os terrenos denominados— Ponta Aguda, existentes em frente a cidade de Blumenau.

Art. 2.º Demarcadas ruas e praças, e divididos em lotes, vendendo-se o requerimento ou em hasta publica, calculando o preço por metro quadrado, de modo a licarem salvas as despesas de aquisição e demarcação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O sr. José Boiteux requer a impressão dos projectos da legislatura passada.

O projecto é approvado sem debate.

Entra em terceira discussão o projecto n. 42 que auctorisa o Governador do Estado a desapropriar, por utilidade publica, no logar «Passo Dous» ponto terminal da estrada de ferro D. Theozoa Christinas, uma area de 400 hectares a fim de ser elle estabelecida a sede de um povoação.

E' approvado sem debate, por artigos.

Entra em segunda discussão o projecto n. 51 declarando serem rendas privativas do Estado as seguintes:

As dos impostos sobre a exportação de mercadorias do sua propria produção;

As dos impostos sobre industria e profissões;

As do imposto predial;

As do imposto de patente por venda de bebidas espirituosas;

As da taxa de sellos em actos puramente de seu peculiar interesse;

As do beneficio das loterias;

As de vendas de terras e dividas de colonos;

As da taxa de heranças e legados;

As de pedagogia;

As de applicações, açoes de bancos e companhias e juros de escripturas de hypotheca;

As das contribuições concernentes aos seus telegraphos e correios;

As resultantes de quaisquer impostos que não contrariem o disposto na Constituição Federal.

Aos municipios, além das rendas que por leis anteriores lhes pertencem e de outras que venham a crear, respeitadas as disposições do artigo antecedente e seus numeros, o projecto permite lançar addicionaes sobre toda a receita do Estado, arrecadada em cada um delles, nunca porém, superior a 25 %.

Os municipios não poderão crear diz o projecto—impostos de transito pelo seu territorio, ou na passagem de um para outro, sobre productos de outro municipio.

O sr. Costa Carneiro requer o adiamento do projecto até que se decretar o orçamento.

E' apoiado e entra em discussão. O sr. Afonso Livramento manifesta-se contra o adiamento pedido no requerimento.

O sr. Costa Carneiro demonstra as vantagens em ser o projecto discutido depois do orçamento.

O requerimento é approvado. Entra em segunda discussão o projecto n. 53, tratando do hymno do Estado.

O sr. Bonifacio Cunha declara votar contra o projecto por não conhecer o hymno. E' approvado o projecto, por artigos.

Entra em segunda discussão o art. 1.º e seus numeros do projecto n. 65.

Art. 1.º O Estado—secundando os auxilios que, de contumeliosidade com o decreto n. 528, de 28 de junho de 1890 e com o de n. 961, de 7 de novembro do mesmo anno, o governo da União presta á Companhia de Colonização: a Industria de Santa Catharina, cessatoria de tres contractos para estabelecimento de burgos agricolas—para que a via-ferrea que os ligar ao littoral ou em centros consumidores dirija-se do Estreito á região serrana, onde a companhia tem concessões de burgos, com a referida companhia, ou a quem suas vezes lizer, o seguinte:

construção da via ferrea, de par- os lentos das estradas de rodagem stique no Estado, contanto que fentes prejudicado o transitto re- al de l... Vidal Ramos Junior da a mesa um substitutivo, para o art. 4.º as palavras—região na—sejam substituídas por—ci- de Lagos, e um additivo dando ae de um anno para a compa- nciar a construção da via fer- emenda é apoiada e entra em usso conjuntamente com o art.

sr. Santos Lustada diz que dará o seu voto ao art. 4.º por- julga que o projecto é inconsti- tucional, além de escapar á com- peção do Congresso. sr. José Boiteux começa de- ando que foi quem pediu dispen- e interativo para que o projecto asse na sessão de hoje em dis- e foi—porque entende que o Congresso, de preferencia, ar de cousas serias, de immedia- antagem para offestado, a perder, o hoje, duas horas em questões ordem, que não trouxeram resul- algum pratico. espondendo ao discurso do illus- deputado que o precedeu, lê os os da constituição estadual re- naver que não procede a argu- legião apresentada, que taxa de institucional o projecto. iz que não vê melhor oportuni- que agora para realizar-se o jo ha muito manifestado, da li- o, por uma estrada de ferro, do o littoral com a uberrima zona na, até hoje quasi que segrego- do resto do Estado.

sr. Santos Lustada declara não se referir á estrada de ferro, mas para votar contra o pro- ecto está justificada pela incon- stitucionalidade do projecto. sr. Ovidio Rosa defende o octo. sr. Pedro Ferreira como or da comissão que deu pare- apresenta longas considerações deza do projecto. sr. Pereira e Oliveira jul- gão constitucional o projecto que não se a Constituição Federal o bamba a cada ur. sr. Estar a hora erguida toma a ra para a sessão de hoje. sr. Ernesto Canac, Affonso Livramento e Araújo Cou- ncrevem-se para fillar na de de hoje

depende-se a sessão. ANNIVERSARIOS nem festivo e seu anniversario-mo dedicado co-religionario Candido da Silva Vieira, 4.º es- arario da Alfindega. oje o lar daquelle nosso amigo m festa por motivo do anniver- de sua interessante filha, Ce- Vieira. mpleta hoje 47 festivas prima- a gentil mademoiselle Knöde da dicta filha do nosso amigo el Luz.

ARECHAL DEODORO com hoje annos que falleceu o chal Manoel Deodoro da Fonse- primeiro presidente da Republica Setados Unidos do Brasil.

HORACIO NUNES A BACCHANTE I gloriada era a festa. Nas salas deslumbrantes, vinhos scintillavam nos lucidos crystaes, risos crepitavam nos labios das bacchantes, se echos repetiam mil côros infernaes. s ricos candelabros as luzes desenhavam fôrmas caprichosas nas sombras dos salões, um hymno horrificante tremesca se juntavam líblicas orgias as mais loucas canções. bre os molles tapetes custosos de brocado, das dos candelabros brilhava a viva luz, avam os pedacços de um Christo espedaçado, copos e as garrafas, intacta inda—uma cruz... II odos os convivas, em tórno á leuta mesa, itam, de copo em punho, canções d'impuro amor... a salas,—resplendentes de luxo e de riqueza,— cantios repetem—num tremulo rumor... III danças começaram. Eis surge uma hespanhola, ace marmorea e bella, labio fremente, a rir,— tando ao tom cadente da negra castanhola... odos, palpitantes, se calam para ouvir... sim, rompe da turba—silenciosa e queda— oz de um dos convivas de festa tão foliz, voz á castanhola se junta em canção léda, aica a castanhola, e a voz vibrante dist

PROJECTOS A' consideração do Congresso foram apresentados os seguintes: A comissão de forças publica apresenta á consideração do Congresso Representativo do Estado o seguinte: PROCTO N. 72 O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta: Art. 1.º O Corpo de Segurança do Estado compor-se-ha, durante o vin- douro exercicio de 1896, do seguinte pessoal: Estado-maior 1 Tenente-coronel commandante. 1 Major fiscal. 4 Alferes ajudante. 1 Alferes secretario. 1 Alferes quartel-mestre. 1 Alferes quartel-mestre. Officiaes 4 Capitães. 4 Tenentes. 4 Alferes. Estado-menor 1 Sargento ajudante. 1 Sargento secretario. 1 Sargento quartel-mestre. 1 Corneta-mór. 1 Mestre de musica. 15 Musicos de 1.ª classe. 15 Musicos de 2.ª classe. Inferiores 4 1.º sargentos. 4 2.º sargentos. 4 Furriéis.

Tabella a que se refere o art. 4.º da presente lei. Table with columns: GRADUAÇÃO, SOLDADO, CRAT., ETAPA, TOTAL, VENC. MENSAL, VENCIMEN- TO ANNUAL. Rows include: Tenente coronel commandante, Major, Capitão, Tenente, Alferes, Alferes ajudante, Alferes secretario, Alferes quartel-mestre, Sargento ajudante, Sargento secretario, Sargento quartel-mestre, Mestre da musica, Corneta-mór, Musico de 1.ª classe, Musico de 2.ª classe, 1.º Sargento, 2.º Sargento, Furriel, Cabo, Aspedacado, Corneta, Soldado.

Sala das commissões, em 21 de agosto de 1895.—(Assignados) Affonso Livramento, Apollinario Pereira e Araújo Coutinho, com restrições. PROJECTO N. 73 O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º Fica o governo do Estado autorizado a conceder ao municipio de Lagos, um auxilio de seis contos de reis, para ser applicado na edificação de um prédio destinado a servir a um collegio de instrução primaria e secundaria na cidade do mesmo nome. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. S. R. Sala das sessões, 21 de 8—95.—(Assignados).—Sextidido Furtado, Vidal Ramos Junior.

Fraças 16 Cabos. 32 Aspedacados. 8 Cornetas. 140 Soldados. 527 Paraphrão unico. As vagas que vierem a dar-se nos postos de major e capitão, não serão preenchidas, salvo o caso previsto pelo art. 3.º Art. 2.º O seu effectivo continuará dividido em quatro companhias, das quaes uma poderá ser montada Paraphrão unico. Neste caso correrão por conta do Estado todas as despesas para isso necessarias. Art. 3.º Em epochas anormaes poderá o Governador augmentar esse effectivo até o numero de praças de que se compõe actualmente o Corpo de Segurança. Art. 4.º Os officiaes, inferiores e praças perceberão os vencimentos marcados na tabella que a esta acompaña. Art. 5.º Continuarão a vigorar, em todo quanto não contrarie a presente lei, as instruções annexas ao Decreto n. 191 de 1.º de junho de 1894. Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario. S. R.—(Assignado) Affonso Livramento, Araújo Coutinho, com restrições e Apollinario Pereira.

Na sessão de hontem foram lidos os seguintes projectos da legislatura passada: PROJECTO N. 7 O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º O empregado estadual que contat 40 annos de bons serviços prestados effectivamente na reparchição em que foi provido, tem direito a aposentadoria com todos os vencimentos. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 2 de outubro de 1894.—(Assignado) Carlos Reinartz. PROJECTO N. 8 Art. Fica o governo autorizado a despendar até a quantia de..... 30:000\$000 com a fundação da Imprensa Official. Art. 2.º O poder executivo organizará o regulamento relativo á mesma reparchição. Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 2 de outubro de 1894.—(Assignados) Luiz Gaschler, Emilio Blum, Pedro Ferreira. PARCER A comissão de Estatistica, divisão civil e judiciaria á qual foi presente a representação dos habitantes de Itoupaiva—Rega e Massaranduba do municipio de Blumenau tendo-a estudado, é de parecer que seja a mesma atendida, pelo que submete a consideração da casa o seguinte PROJECTO N. 4 O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina resolve: Art. 1.º Os districtos de Itoupaiva—Rega e Massaranduba, situados entre Blumenau e Barra Velha, conti-

nuem a lmar parte do municipio de Blumenau para todos os effectos legais. Florianopolis 21—8—95.—Ernesto Canac. PROJECTO N. 75 O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º—Ficam equiparados aos imigrantes recém-chegados, para os direitos e obrigações relativos a concessões de lotes, os cidadãos brasileiros, que nos qatos naturallizados. Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. S. R.—21—8—95.—(Assignados) Luiz Abri—José Boiteux. PROJECTO N. 76 O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º—Fica o poder executivo autorizado a promover a colonização fazendo contratos para introdução de imigrantes no Estado, pelo systema que julgar mais conveniente e com quem maiores vantagens offercer. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. S. R.—Sala do Congresso, agosto 21 de 1895.—(Assignados).—João Boiteux.—Jodo Cabral.—Costa Carneiro.—Bernardino Machado.—Luiz Abry.—Affonso Livramento.—Araújo Coutinho.

O Thesouro está autorizado a pagar, por conta da verba—Socorros Publicos—a quantia de 1408, constando de objectos inutilizados, por ordem da inspectoría de Hygiene, na casa em que appareceu o primeiro duente de variola, para ser completo o serviço de desinfecção. A comissão de Terras de Blumenau va receber na collectoría d'essa cidade a quantia de 3:659\$924 em que importa a despeza com a mesma comissão durante o mez de julho. Chegaram hontem do Sul da Republica, o Itaperuna e o Desterro. Houve algum que, indignado por ver o seu cão morto pela strychnina, esmagou de encontro as pedras o primeiro cachorro que lhe passou ao alcance da mão. CRISAS... UMS Houve algum que, indignado por ver o seu cão morto pela strychnina, esmagou de encontro da pedras o primeiro cachorro que lhe passou ao alcance da mão. Local da Republica Mata um sujeito um cachorro porque ao seu deitarem bolas... isto é caso de dizer-se: —que vingança! O... pistolas! Ninguem sabe n'este mundo que destins hade ter, nem dizer pôde de certo quando cachorro hade ser. (Assignados) PIPELIN MARIÓN Achi-se nesta capital nosso dedicado co-religionario major João Eufrazio de Souza Climaco, negociante em Porto Bella. Cumprimentamos.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Florianopolis 21—8—95.—Ernesto Canac. PROJECTO N. 75 O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º—Ficam equiparados aos imigrantes recém-chegados, para os direitos e obrigações relativos a concessões de lotes, os cidadãos brasileiros, que nos qatos naturallizados. Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. S. R.—21—8—95.—(Assignados) Luiz Abri—José Boiteux. PROJECTO N. 76 O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º—Fica o poder executivo autorizado a promover a colonização fazendo contratos para introdução de imigrantes no Estado, pelo systema que julgar mais conveniente e com quem maiores vantagens offercer. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. S. R.—Sala do Congresso, agosto 21 de 1895.—(Assignados).—João Boiteux.—Jodo Cabral.—Costa Carneiro.—Bernardino Machado.—Luiz Abry.—Affonso Livramento.—Araújo Coutinho.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Florianopolis 21—8—95.—Ernesto Canac. PROJECTO N. 75 O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º—Ficam equiparados aos imigrantes recém-chegados, para os direitos e obrigações relativos a concessões de lotes, os cidadãos brasileiros, que nos qatos naturallizados. Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. S. R.—21—8—95.—(Assignados) Luiz Abri—José Boiteux. PROJECTO N. 76 O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º—Fica o poder executivo autorizado a promover a colonização fazendo contratos para introdução de imigrantes no Estado, pelo systema que julgar mais conveniente e com quem maiores vantagens offercer. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. S. R.—Sala do Congresso, agosto 21 de 1895.—(Assignados).—João Boiteux.—Jodo Cabral.—Costa Carneiro.—Bernardino Machado.—Luiz Abry.—Affonso Livramento.—Araújo Coutinho.

JUIZO FEDERAL PROVA DE FALLECIMENTO No dia 24 do corrente, depois de encerrada a sessão da junta eleitoral federal, na sala das audiencias desse juizo, foi admitida a justificar D. Virginia Maria de Meira Domingos, por seu procurador o capitão reformado José Silveira da Veiga, por meio de testemunhas, que seu marido, o capitão do 23.º batalhão de infantaria Luiz Ignacio Domingos, fallecera em um dos meses do anno proximo passado, para habilitação a meio soldo e monte-pio. Depois de ouvido o Dr. procura- dor seccional, proferiu o Dr. juiz federal a seguinte: Sentença Vistos Juizo por sentença justificada o deduzido na petição inicial, em face da prova testemunhal e de conformidade com a lei n. 228 de 29 de julho ultimo, para sortir o devido effecto em direito. Custas ex causa. O escripto entregue os autos á parte, sem ficar tralado, afim de fazer delles o uso que lhe convier. Florianopolis, 22 de agosto de 1895.—Candido V. da Silva Freire.

NECROLOGIA Falleceu no Campo Bom, municipio da Laguna, o sr. Thomas da Costa Pereira, pae do nomezista desta praça Gustavo da Costa Pereira. Pezames. E' esperado brevemente o tenente-coronel Jeronymo Baptista Pereira Subrinho, engenheiro chefe da comissão de terras da Brusque. A BACCHANTE Principiamos hoje a publicar em folhetim o bello poemeto A Bacchante, do nosso amigo Horacio Nunes. Chamamos para essa sessão da folha a attenção dos amantes da poesia. IMMIGRANTES O paquete Victoria, sahido hontem da Capital Federal conduz a seu bordo 65 imigrantes destinados a este Estado. Blumenau ha 32 annos Do Blumenauer Zeitung Da demolição dos alicerces da casa Meyer e Spierling que, ha alguns annos fora prezta das chamas, e onde, actualmente, edifica-se o novo theatro, foram encontrados, na pedra fundamental, papéis cujo valor historico cresceria mais tarde, mas que já são interessantes, porque descrevem um quadro de Blumenau ha 32 annos, mostrando como se vivia n'aquella bello tempo quando a lucta pela vida não tinha as difficuldades de hoje e o bom homem trabalhava e era cultivado em primeiro. O texto do primeiro documento é o seguinte: Ao Dom. MDCCCLXIII, Summis Auspicijs Augustissimi Domini Petri Secundi, Imperatoris Brasilis hoc domus, cuius fundamenta locavimus IV anno Idus Augusti, edificata est a nobis Carolo Mayer, Nidlenburgensi et Gustavo Spierling, Pomerano mer-

IV — Quem pôde retrair-te? A mão vacilla... é possímo o pincel, grosseira a tela, para pintar teu rosto, que scintilla de belleza e de amor, pallida estrella. Dos jardins rescondentes das Hespanhas, sob o céu todo azul de Andaluza, voluptuosa a correr terras estranhas, és um astro de luz em pleno dia. Tens os cabellos negros da hespanhola... nos olhos, a volupia, que fascina, quando caetas, tangendo a castanhola, nos roquebros da dança peregrina... Tens um sorrir nos labios tão lascivo... nos olhos um languor tão fascinante... — Hespanhola gentil, sou teu captivo... da tua languidez—captor e amante... Oh! não dances assim, que me arrebatas... não me fices assim, com tanto fogo... nas fôrmas primorosas,—que recatas sob a fina cambrasia—o olhar afogo. Quem me dera dormir n'esse teu collo, ao som da harmonica castanhola, nos teus beijos de amor achar consolo á vida, que me dóe, minha hespanhola! Não decabras teus hombros:—são de neve... não me mostres teu pé descalço e alvo... ai! não dances assim—rápida e leve, hespanhola gentil, que eu não me saivo!... Dos florentes jardins de Andaluza é a rosa mais bella de entre as bellas... tens nos labios o gosto d'ambrozio, são teus olhos gentis—dass estrellas.

V Quem pudesse beijar teus labios bellos... nos braços apertar teu corpo breve... fazer ródé de amor dos teus cabellos... beijar as dobras de tua roupa leve... C'o a frente em tuas mãos—macio encosto, os olhos nos teus olhos, soio a seio, sentindo a febre queimar-me o rosto, sonhar... morrer contigo... em longo aneio... Ai! não dances assim, minha hespanhola... levras-me crença, amor, minh'alma, tudo... não cantes, replicando a castanhola, que eu morro a contemplar-te, em ancía, mado... Deixa eu beijar teu pé pequeno e leve com meus beijos de amor,—ébrio de amores... cobre teus hombros pallios, de neve... derrama na minh'alma os teus ardôres... Vom em meus braços reclinar a frente, dormir, sorrindo para mim, que te amo... sonhar os gózos de um amor ardente como este amr sublime em que me inflammo... Vem! Dar-te-hei na terra um céu de encanto... escravo sonhador dos teus desejos, p'ra teus hombros cobrir,—em vez de manto,— te darei—uma tunica de beijos!... Vem! Tu—és bella, em meço,—ambos queremos fazer da vida eterno paraíso... tens belleza, ou amor... oia! gosemos: tu—nos meus braços,—e eu—no teu sorriso!... Quem pôde retrair-te? A mão vacilla... é possímo o pincel... tremulo o braço... batiem-se as fôrmas... a razão oscilla... hespanhola gentil, dá-me um abraço!...

V E a rainha da festa saltava sobre os molles tapetes de velludo... e assim, na alegre dança, quem a olhava, extatico a contemph, em ancía, mudo. Bate palmas a turba á formosura, applaude a turba em grita a Messalina, que passa—como um astro que feiguira,— e se roquebros da dança peregrina. VI E a provocante hespanhola, replicando a castanhola, sóla dos labios a voz, e a turba grita sorrindo: — Tu és o anjo mais lindo... teus escravos—somos nós!... E a mulher,—lasciva e bella,— mostra o seio, que revela, nos tremores da emoção, os delirantes desejos de um oceano de beijos, no arquejar do coração. E sob a cambrisa leve deixa vor fôrmas o neve, da volupia no tremor da vida, revelando n'um sorrão de gózos um paraíso, — como um cantico de amor... E as salas abobadadas repetem as gargalhadas de turba, que vao e vem e a mulher—Apsata e léda— lança á turba arrebatada um sorrão de deodam.

coloribus, tunc temporis calibibus. *Calium, non arum mutat qui frange mare curant.*

Transformados em pó, quando lerdos isto, á posturas gerações, nós da eternidade nos estenderemos fraternalmente a mão, esperando que estas palavras destinadas a dar-vos uma notícia concisa do estado actual da nossa colónia, tenham tido a honra de ser a universal rainha das causas humanas.

A colónia Blumenau, fundada no anno de 1852, e ainda hoje dirigida pelo Dr. Hermann Blumenau, progride tranquilla e segura, depois de um começo fraco e de lutas duras e frequentes com a adversidade. Nós, os applicadores desta causa, Carlos Meyer e Gustavo Spierling, portendendo ella desde o anno de 1857, bastante seis annos, e temos no intuito de facilitar o desenvolvimento de nossos negocios commerciaes, alargando o pequeno espaço de nossa primeira casa, lançado a pedra fundamental d'este edificio a 16 de agosto de 1863.

Que a prosperidade que nos seguio nos acompanhe de nossa pequena casa a esta maior.

Como architecto servimo nos do sr. Henrique Kohberger, de Baurath, como mestre carpinteiro do sr. Honório Kulp, da Pomrania; como mestre marceneiros dos srs. Carlos Kadenreich, da Baixa-Laussia prussiana, e Gottfriede Benz, da Prussia.

Si nos estamos curiosos de saber, como estarão as causas d'aqui a 100 annos, vós talvez não lereis sem interesse ao abrir esta garrafa, como estavam 100 annos, antes as diversas circumstancias geraes e particulares. A colónia contém hoje 2114 almas, 1608 de religião protestante e com a cura o pastor Rudolpho O-wald Herz, de Baixa-Laussia prussiana, e 306 catholicos com seu parochio, o cura Gattono, de Hannover.

Cerca de 2.000 geiros cistão cultivados (de margens do rio Itajaí grande, o ribeirão Garcia, do rio do Teste e do ribeirão Fresco, que se estende para leste da villa) são produzidos no anno de 1863, 5000 arrobas d'assucar, 12.000 arrobas de café, 5000 almeiras de farinha de mandioca, 1000 almeiras de feijão, 200000 metros de milho, 450 arrobas de café, 300 arrobas de mandioca e 250 arrobas de queijo; indo preparado em 55 caixas d'assucar, 20 almeiras, 10 caixas de farinha.

O numero de animaes é por hora: 30 cavallos, 650 vacas, 1500 porcos e 3000 aves domesticas; circulo 50 cerrões.

Além de agricultura mostra-se a industria em certos ramos. Há o alambique de Ujeles, a fabrica de milho, a fabrica d'agua, 3 fabricas de cerveja, a fabrica de vinagem e a padaria.

O commercio com todos os artigos necessarios e muitos de luxo é representado por seis vendas maiores e menores, das quaes a nossa influencia um grande sortimento de drogas, generos colonias, mercadorias e quinquerarias, vinhos de Ribeno, franceses e portuguezes, Ale e Porter. Ligeiros de resto existem oito tavernas com respectivos hotéis.

A vida intellectual e social manifesta-se pelas sociedades de agricultura, de canto, um theatro de amadores, uma sociedade de atiradores, a bastante importante (El rei de ave) e do sr. Hugo Zwickler; só a açucararia ainda não pode virar.

- Nomeados empregados da colónia:
- 1) Dr. Hermann Blumenau, de Baurath, fundador e director da colónia.
 - 2) Hermann Wendeburg, de Hannover, guarda livros da colónia.
 - 3) Hans Breithaupt, de Brunswick, agrimensor da colónia.
 - 4) Fritz v. Loesecke, de Hannover, secretario do directorio.
 - 5) Dr. Bernhard Kaoblauch, de Iena, medico da colónia.
- Nome dos empregados publicos brasileiros:
- 1) Karl Wilhelm Friedenreich, da Baixa-Laussia prussiana, subdelegado do districto e juiz de paz mais votado.
 - 2) Julio Baumgarten, de Brunswick, 1.º supplente do subdelegado e juiz de paz.
 - 3) Theodoro Schrodas, de Berlin, fiscal.
 - 4) Victor von Gilsa, de Gotha, escriptor da colónia e professor publico.
 - 5) Henrique Ehrhard, juiz de paz em exercicio.
- Além do medico da colónia já mencionado, pratica C. W. Friedenreich, como medico homeopathico; tambem estão ainda collocado e como professores da communha o Dr. Eberhard e F. Westendorf.
- Assim, vivei bem, vindouros, quan-

do tenhais de viver! Não faremos o mesmo, tão longe e tão bem quanto nos pulsermos, talvez estejamos ao ardis este, no processo eterno da mudança eterna da materia, como animalculos em immediato contacto com vós.

A presente escripto sahi a luz 68 annos antes de que supplicas; não obstante os srs. Meyer e Spierling podem estar convencidos, que os seus apontamentos de 38 annos, que contém um pedaço da historia de Blumenau, excitárao interesse geral. A maior parte dos empregados mencionados não estava permitido de ouvir ainda vez a leitura dos documentos enterrados. Seis dos mesmos voltaram aos seus patrios, e os outros soffreram a dura acção do tempo.

Os architectos mencionados residem ainda todos em Blumenau e gozam perfeita saúde. Um segundo documento representa uma planta da então villa, que com a de hoje certamente não tem mais semelhança.

O terceiro documento é um catalogo do theatro annunciando um documento de 14 de agosto de 1863, na qual foram executadas: *Tres gemos*, comedia em tres actos e *A meia noite*, farsa em um acto. A circumstancia interessante é que duas senhoras encorajavam-se de papéis de homens, prova, que o *sexo fraco* já predominava no forte.

Sobrs a fundação e os fins da sociedade de agricultura, que ainda hoje existe, dá esclarecimento um documento datado de 14 de julho de 1863. O quinto e ultimo documento é o conteúdo espirituoso d'uma garrafa, que foi retirada da pedra fundamental em bom estado. Tem o seguinte texto: Em baixo de pilastra angular achou-se uma garrafa de verdinho chaczica, a qual está provada pela *moçidade madura*, em uma *essão solemne* e reconhecida unanimemente como a melhor de toda a colónia, depois de ter achado uma garrafa de *saude da posteridade* e especialmente daquelles que acharam e beberam esta precioso liquido. A previdencia da *moçidade madura* assignando de propria mão, espera da gratidão de seus descendentes, que gozarão os fructos de seus esforços, que viverão a memoria de seus, ha muito extinctos, antepassados, e primitivos protectores da cultura e civilidade sua, celebrando uma festa de *siçneris* e *ovellum* e d'uma garrafa de *veridinho chaczica*, que se achou na 20.ª anno de 1863. A saude dos assignados...

Indo em casa de Meyer & Spierling, aos 16 de agosto de 1863. *Procurador* von Loesecke — Carlos Meyer — Gustavo Spierling. — Emil Ostroechek. — Carlos Friedenreich. **Membros ordinarios 23.** **Membro honorario, Dr. Blumenau.**

AU JOUR LE JOUR
Au jour le jour! Meu cantinho, como o assumpto de ti foge l'.... como um araque — soquinho! — não tens assumpto p'ra hoje! — Piperlin

SOLICITAÇAS
DESPEDIA
Emilio Blum, seguindo hoje para a Capital Federal e não tendo podido, por occasoes de tempo, ir despedir-se de seus amigos, o faz pelo presente, e pede desculpas dessa falta involuntaria.

Bordo do Itaperuna, 22 de agosto de 1863.

Importante cura de bronchite com o Peitoral de Cambará Ilmo. Sr. José Alvares de Souza Soares, Pelotas.—Para que a humanidade soffredora tenha cortezia de um limito a seus males, recorrendo a um remedio energico e de maravilhosos effeitos, como a liberdade de noticiar-lhe o brilhante cura que produzio (de que sou testemunha ocular e convicto) o seu tío afamado Peitoral de Cambará.

O capitão Antonio Dionisio dos Santos, residente no Engenho Nova-Vida, d'este termo, homem maior de 60 annos, soffrendo de uma bronchite complicada com rheumatismo, recorreu a diversos remedios, sem afeir resultados satisfactorios.

Lembrei que usasse o referido peitoral (porque já o havia tomado com optimo resultado uma pessoa de minha familia), e no decorrer de tres mezes que tem usado, achou-se o referido capitulo com uma melhor consideravel.

Adepto, como sou, de tudo quanto é produzido em nosso bello paiz, não posso ser o adifferente o grande commettimento por V. S. emprega-

dido em bem da clinica brasileira; e por isso pôde V.S. sálvo convier, fazer d'esta narração o que lhe aprouver.

Sou com o mais profundo respeito e consideração, de V. S., etc.—Francisco *Benicio* das Chagas, (Comarca do Riozinho, Pernambuco). (A lirma está reconhecida). E unico agente do Peitoral de Cambará, neste Estado, a pharmacian Elyseu, á rua João Pinto n. 9.

CONTAS

Superintendencia Municipal
De ordem do cidadão superintendente municipal tenente coronel Henrique Monteiro de Abreu sa faz sciente aos habitantes desta capital, que em vista do estado sanitario, é preciso que até as oito horas da manhã depositem em caixões o lixo das casas para as carroças conduzirem; passando desta hora deverão os mesmos proprietarios ou moradores retirar os caixões não só vasilhames como mesmo com lixo cato tenham posto na frente ou fundos dos predios, fora da hora marcada, em que deve passar as carroças, que só passarão até as oito horas da manhã, sob pena de serem multados os r-felidos habitantes dos predios nesta cidade, onde se encontrar fora das oito horas, lizo em monte ou mesmo em caixões.

Secretaria de Superintendencia, 20 de agosto de 1895.—O secretario, *Claudio Campos*.

Repatriação das Terras, Colonização e Obras Publicas
De ordem do cidadão engenheiro director da repatriação das Terras, Colonização e Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada até o dia 4 de setembro do corrente anno, ás 12 horas da manhã, para a construção da estrada de Tijucas ao Porto Bello, no municipio de Tijucas.

A planta e orçamento especificado para essa obra acham-se nesta repatriação a disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastarem-se das mesmas.

Não serão accetias as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes deverão depositar no Thesouro, uma caução de 2% sobre a importancia total do orçamento.

Repatriação das Terras, Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 3 de julho de 1895.—O 1.º escripturario, *Alberto Bistoncourt* critico.

Superintendencia Municipal
De ordem do cidadão tenente coronel Henrique Monteiro de Abreu superintendente municipal em exercicio, faço publico para conhecimento dos cidadãos proprietarios de predios e terrenos situados no perimetro da cidade, que em conformidade do art. 36 do lei n.º de 31 de Dezembro de 1894, não tiverem leito ou concertado os respectivos passios até 30 de Agosto proximo futuro, se procederá a 1.º de setembro em diante a cobrança do imposto conforme dispõe o mesmo artigo.

E para que não alleguem ignorancia se publica o presente.

Secretaria, 18 de julho de 1895.—*Claudio Campos*, secretario.

Repatriação das Terras Colonização e Obras Publicas
De ordem do cidadão engenheiro director da repatriação das terras, colonização e obras publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 12 de novembro do corrente anno, ás 12 horas da manhã, para a construção de se secção da estrada de Lagoa.

A planta e orçamento especificado para essa obra, acham-se n'esta Repatriação á disposição dos proponente que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastarem-se das mesmas.

Não serão accetias as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda.

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes deverão depositar no Thesouro, uma caução de 2% sobre a importancia total do orçamento.

Repatriação das Terras Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 12 de julho de 1895.—O 1.º escripturario, *Alberto Bistoncourt* critico.

Thesouro do Estado
De ordem do cidadão inspector do Thesouro, aviso-se aos collectados de que por todo o mez de agosto, se procederá a cobrança á buca do cofre do 2.º semestre do imposto de industria e profissões relativo ao exercicio corrente.

Os que não pagarem o imposto no prazo acima, incorrerão na multa de 10%, que será elevada a 45% si não pagarem o pagamento até 30 de abril do espaço adicional do respectivo exercicio.

Directoria das rendas do Thesouro, 12 de julho de 1895.—O 2.º escripturario, *Antonio Cardoso Cordeiro*.

DECLARAÇÔES
Os abaixo assignados, illicnos do 1.º e 2.º districto, desta capital, fazem publico pelo presente, que a expressão proibida de *seis* caixões sobras e pragas desta cidade, sob pena dos dnos pagarem a multa, como manda o paragrafo 1.º do artigo 129 do codigo de posturas municipales, e de os perdelorem por meio de bolas; e para que não alleguem ignorancia publicas o presente.

Florianopolis, 14 de agosto de 1895.—*João Antonio de Oliveira*, fiscal do 1.º districto *João Pedro Cidade*.

Brevemente
O illeiteiro João Segur Junior, fará leilão de moveis e outros objectos e pede as pessoas que tiverem alguns para vender em leilão, o obsequio de mandar na rua Alino Corrêa n. 39, Florianopolis, 16 de agosto de 1895.—O illeiteiro, *João Segur Junior*.

ADVOGADOS
Os Drs. Sergio Francisco d Souza Castro e Honorio Hermeto Carneiro da Cunha tem o seu escriptorio no Largo da Afundega, sobrado n. 2, onde podem ser procurados, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, para todos os negocios concernentes ás suas profissões, no foro desta capital e nos das comarcas vizinhas.

CLINICA MEDICA
Dr. Arthur Maylaender **BLUMENAU, INDAIAL**
O Dr. Arthur Maylaender, medico formado na Aloumanha por Halle 4/5, recebe doentes e presta-se á chamados para fora. Especialidade: cirurgia pelos processos modernos.

A Praça
Comunicamos que n'esta data dissolvemos a sociedade que girava sob a firma **Campos Lobo & C.** retirando-se o socio Urbano Villela Caldeira embolado de seus lucros e evonando de qualquer responsabilidade futura. O activo e passivo fica todo a cargo do socio Francisco Campos da Fonseca Lobo, que continuará a ser a firma **Lobo & C.** em li-qualificação.

Florianopolis, 13 de Julho de 1895.—*Francisco Campos* *Urbano Villela Caldeira*.

CAMPOS JUNIOR
Tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas.

ANNUNCIOS
Luvax
de pellica brancas e pretas para homens e senhoras vende-se na chapelia ria Ondina. Em frente ao Club 12 de Agosto **J. OLIVEIRA**

LOTERIA
A roda corre todos os dias exceptuando dominago.
Vende-se bilhetes na **FONTE DA JUVENTUDE** junto **AO ARMARINHO DAS FAMILIAS.**

APROVEITEM
O abaixo assignado faz sciente que vende sua caça com negocio em trilhões do Sul, casa bem afregueza da e no melhor ponto daquela localidade.
Tubarão 5 de agosto de 1895.—*Martinho da Silva Cascaes*.

Quem caza não pensa
QUEM PENSA NÃO CASA
São duas excellentes marcas não morim que se vendem no **Armarinho das Familias.**
RUA DA REPUBLICA N. 2

VENDE-SE
Um cavallo e t. — 8 mulas, a preços razoaveis, no Es-treito.
Para tratar na Passagem

Capas de borracha
Superiores — vendem se no armazem de fazendas á praça 15 de Novembro n. 2. **Gustavo Pereira & Soares.**
FAÇA adherir o pé de arroz, 2000 só a **THYMOLINA RAULIVEIRA**

FORMIDAVEL
PIRAMIDAL E COLOSSAL
E' o sortimento de cigarros, cha rutos e fumos recebidos ultimamente do Rio de Janeiro e unicamente para a **Charuteria da rua João Pinto n. 13**, em frente ao club 12 de Agosto.

Unica casa que não tem competidores tanto em fumos, cigarros, charutos, piterras, cachimbos, bolças, cigarreiras, isqueiros, phosphoros, papéis o palhas para cigarros, de que tem um grande sortimento; como tambem em artigos de

ARMARINHO
Como sejam: collarinhos, punhos, meias, lenços, gravatas o que pode haver de chic, a otoduras de todos os cotios até com pedrinhas que imitam perfeitamente o brilhante, pester finos e grossos, eocovas para roupa cabelo, dentes, unha e pós de arroz, canivetes legitimos de Rodger e outros fabricantes, thesouras grandes e pequenas proprias para bordados, bengalias, molias e alileites para gravatas, e uma infinidade de outros artigos que seria enfastioso descrever aqui, pelo que convida-se os fraguezes desta casa para virem fazer uma visita ao mesmo estabelecimento que é na

MACHINAS SINGER
3 RUA JOÃO PINTO 3 em frente ao club 12 de Agosto

Machina de costura
Vende-se uma das mais aperfeiçoadas, completamente nova com cinco gasetas e preparos para qualquer trabalho.
Para ver e tratar na loja de ferragem de Joaquim Jacques, á Praça 15 de Novembro n. 1.

EMPREGO DE CAPITAL
Vende-se uma casa terrazita á rua Annita Garibaldi, com um terreno no lado, medindo sessenta e quatro palmos de frente com setenta e um de fundos, proprio para edificar uma casa para negocio, cujo terreno faz esquina á rua Soldanha Marinho.
Informações á rua Pedro Soares, n. 4.

Atenção
Ventômas e bixas hamburguesas
Encontra-se na barbearia, á praça 15 de Novembro, n. 23.

Vende-se uma chacara no lugar denominado José Mendes. Para tratar com seu proprietario abaixo assignado, ou com qualquer de seus filhos.
Almeida Coelho

Farella de arroz
Vende-se a 1\$500 o sacco, no armazem á rua Altino Corrêa, n. 35.

REFINAÇÃO
Mrtins, Alves & C.
ASSUCAR DE 2º
Em barricas, kilo . . . \$660
15 kilos, kilo. . . . \$700
Varejo kilo . . . \$740
DITO DE 3º
Em barricas . . . \$360
15 kilos . . . \$600
Varejo . . . \$640

VENDE-SE
Cerveja marca Cavallo
Cognac marca Leão (Fine Champagne), Alfa superior, Sal nacional

Deposito
R. de Trompowsky & C.
S. N. SAZAS

Receheu pelo vapor allemão *Hellas* grande quantidade de *Cognac* superior da afamada casa P. Frapin & C. de Segonzac—Cognac (França).

Vende-se por atacado e por preços sem competidor na rua Altino Correia n. 52

MUDANÇA DE RESIDENCIA
COLLEGIO DUARTE
O professor João Maria Duarte e sua familia participam ás pessoas de sua amizade que mudarem para a casa n. 46, á rua Esteves Junior, onde continuam a receber as suas ordens.

Preciza-se de uma
criada que saiba cozinhar e fazer todo o serviço, á rua Jeronymo Coelho, n. 13.
Ama de leite
Nesta typographia se informa quem precisa de uma ama de leite.
TRASTES
Uma familia que se retira, vende alguns trastes em bom estado.
Rua da Republica n. 49

ARZNEIEN DIE CURIREN

Ohne Diät oder Aenderung der Lebensweise
Allein hergestellt von dem Apotheker
EUGENI MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Staatlich anerkannt durch nationales Dekret und
von dem Departement fuer Hygiene in
Argentinien

Prelegekreuz mit goldenen Medaillen I. Classe in Bra-
silien, Paris, Antwerpen, La Plata und Berlin

Salsa, Caroba e Manacá (Vegetabilisches Blutreinigungsmittel)
—heilte alle Hautkrankheiten, Flechten, Bisspocken, Geschwüre, Schwin-
den, Inzest, Scropheln, akute und chronische Rheumatismen und alle
Leiden syphilitischen Ursprungs, moegen sie auch noch so hartnaeckig
jeder Behandlung widerstehen, kann ohne jede Diät gebraucht und jeder
Temperatur ausgesetzt, in jedem Alter und Geschlecht angewandt werden
wenn es kein Quecksilber und keine Mischungen davon enthält.
Abfuehrungspillen von Velamina — entfernen Verstopfungen,
wirken blutreinigend die Menstruationen und Unregelmässigkeiten im Stuh-
gang regelnd, ohne die geringste Kolik hervorzurufen.

Elisir gegen Blacungen von Imberbiss — heilt Verdauungs-
störungen, befördert den Stoffwechsel, beseitigt schweren oder unregel-
mässigen Stuhlgang, bekämpft Migraine, Leibschmerzen, Verstopfungen
und nervöse Kolik.

Ananasswein mit Eisen und Chinin — bekämpft Blutar-
Tropische Klimakrankheiten, Bleichsucht und Verdauungs- be-
schwerden wirkt gegen Wasserucht und Berry, Gesicht- und Weissen-
schwellungen und wird erfolgreich angewandt gegen Scropheln, weiss-
en Fieber und Gicht.

Breustropfen aus Aroelen und Mutamba — bringt die wohlthätig-
sten Wirkungen hervor bei der Heilung der Krankheiten der Athmungs-
wege, Lungenkatarrh, akuter oder chronischer Bronchitis, Blutspen,
Brucne, Schleimfluss, noch nicht veraltetem Asthma und hartnaeckigem,
neurogischen Husten.

Unverfälschter Wein von Iurubeba, eisenhaltig in Cajá-
wein — wirksam bei Leber- und Milzentzündungen akuter und chronischer
Art wie auf Wechsel- und perniciöse Fieber folgen.

Milchphosphorsaurer Calciumsalz mit Chinsäurekalk —
immer wenn der Organismus ein energisches Stärkungsmittel verlangt,
wie bei Blutar- T, Bleichsucht, Lymphdrüsenanschwellung, Scropheln,
Engischer Krankheit, Kraftlosigkeit und Schwäche ist die Anwen-
dung dieses Mittels von grosstem Vortheil.

Pillen gegen Wechsel- und andere Fieber — Diese Pillen, welche
mit den wirksamsten Bestandtheilen aus den besten China, Perse, und
Jaborandi zusammengesetzt sind, vereinigen die drei hauptsächlichen
medizinischen Agentien fuer die vollste Heilung von intermittirenden,
remittirenden und perniciösen Fiebern.

Limonen aus Ananas, Vanille, ausgewählten Orangen, Tangerinen,
Pfeffer, Caje und anderen Früchten.

Bei allen diesen und anderen Präparaten desselben Fabrikanten
bestehen sich ausserordentliche Gebrauchsanweisungen, wo die Art der Ver-
wendung, die noethige Diät und sonstige zu erfolgrichen Heilungen in
schweren Fällen gegeben werden.

Einziges Niederlokal in diesem Staate.

JOSÉ CHRISTOVÃO DE OLIVEIRA
PHARMACIA POPULAR
5 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 5

SABÃO DE BLUMENAU
Deposito em Florianopolis
Em vista do grande consumo neste capital de acreditado sabão de
fabrica de Guilherme Schaeffer & Filho, de Blumenau, resolveu o
proprietario desse estabelecimento industrial criar um grande deposito
em casa dos srs. Francisco Silva & C., onde os seus numerosos fide-
juzados de todo o Estado possam adquiri-lo pelos preços da fa-
brica em Blumenau.

Oleo de ricino
Além das diversas qualidades do sabão, encontrão tambem o co-
nhecido e superior óleo de ricino, fabricado no mesmo estabeleci-
mento e aos mesmos preços, no deposito, em Florianopolis, e casa de
FRANCISCO SILVA e C.
Guilherme Schaeffer e Filho.

MANTEIGA DINA MARQUEZA
DE
P. E. ESBENSEN
Avisamos aos consumidores da excelente e re-
putada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBEN-
SEN, que recebemos daquelles fabricantes de que
somos
UNICOS REPRESENTANTES
neste Estado uma nova partida em latas de libra e
1/2 libra, que vendemos a preços em conta.
Continuamos a ter deposito de vinhos tintos e
brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, conser-
vas (Pickles) de Morton e Batty e C., assim como
molho e mostarda, dos mesmos fabricantes; azeite
doce, cerveja Kupper, Mina, Cavallo, Dinamarqueza,
etc., biscoitos Huntley Palmers, chá verde, su-
perior, etc., etc.
FRANCISCO SILVA & C.

ASSOMBROSA! NOVIDADE CHARUTARIA BOA ESTRELLA

Acaba de chegar para esta acreditada casa um gran-
de sortimento de armarinho, como sejam: lin los leques
para senhoras e meninas; caixas de perfumarias; pa-
peis bordados; para felicitações; luvas de pellica, bran-
cas, pretas e de cores, para homens e senhoras; lindos
bonets para meninos; chapéus de sol para homens, se-
nhoras e crianças. Extractos de todas as qualidades,
oleos finos para cabelo, sabonetes; finos cabos de osso,
madeira e metal para crochet; travessas para senhor-
as; e meninas; canutilho crespo e lizo; grampos para
fritar cabelos, tintas para marcar roupa; agulheiros,
meias de fio de escossia, para noiva, ditas pretas e de
cores para homens senhoras e crianças; espartilhos
para senhoras e meninas, lenços de seda para bolso e
peçoço; botões para collarinho; novellos de lã para
trabalho de agulha; pregadores de gravatas; bonecas
de louça, sera e beracha; suadonres para vestidos, tou-
cas e sapatinhos de lã para crianças; peito, de linho,
brancos e de cores, camizas de puro linho; collarinhos
e puinhos; um lindo sortimento de gravatas, canivetes,
caixas e plumas para pó de arroz, gravatas de retroz,
baralhos de cartas, navalhas para barba, espelhos, es-
covas para dentes e roupa, pasta para dentes, carteiras
para dinheiro, porta moeda, tesouras para
unhas, pinceis para barba, toalhas; para rosto e barba,
camizas de meia, lenços de linho e algodão em caixa
flores para o peito da rapaziada da ponta, abutaduras
superiores, suspensivos, porta embrulhos, alfinetes
de pregar chales, linhas Clark's, bengallas, pentes para
alizar e para caspa, lizo e crespo, gravata, manta
de bores, agulhas de asso para trabalho de lã, ditas
para crochet, toalhas para cadeiras, cordas para violão,
bicos de borracha.

Emfim, uma ammensidade de artigos para presen-
tes e tambem brinquedos para crianças, Chamo atenção
para os sortimentos de leques, e luvas.

AOS FUMANTES
charutos estrangeiros e nacionaes cigarros de todas as
marcas, cachimbos, carteiras, bolças, piteiras, esquei-
ros, phosphoros de cera, e outros, papeis e palh , fu-
mo de todas as marcas
Venham ver para crear Ena rua Tiradente n 20, no
Ortiga que não espinha.
JOSÉ DA COSTA ORTIGA

REMEDIOS QUE CURAM
Sem diét nem modificações de costume
ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO
EUGENI MARQUES DE HOLLANDA
RIO DE JANEIRO
Auctorizados por decreto nacional e departamento de
Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medallhas de ouro de 1.ª classe no Brazil,
Paris, Antwerp, Rio de Plata e Berlin
Salsa, Caroba e Manacá (de purissima vegetal). — Cura todas as molestias
na pelle, dartros, eczema, boubas, empingos, lepra, scrophulose,
tuberculose aguda ou chronica e todas as affecções de origem syphilitica, po-
de mais applicado que nenhum outro a qualquer tratamento, usado sem diét algu-
ma e eposito ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não cons-
tém mercúrio e nem nenhum dos compostos.
Pillulas purgativas de Velamina — Combatem as prisãoes do ventre são
depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares
sem produzir a menor colica.
Elisir carminativo de Imberbiss — Restabelece os dyspepticos, facilita
as digestões, promove as febricções difficil e irregulares, combate en-
zimas, anemias, prisãoes do ventre e colicas nervosas.
Vinho de Ananás ferrugineo — Dobra a acção chloro-anemica, e
oponente ao ter-tropico, bebora de sangue e opilações, reconstrue os hy-
dropicos e beri-bericos, influcturas do rosto e pés, combate efficazmente a
crophulose de, a leucorrhoea e a mais profusa anemia.
Larço peitoral de Aroeira e Mutamba — Produz os mais benéficos res-
tados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bron-
chites agudas ou chronicas, hemoptis, aryngite, bronchorrhoea, asthman
cronicas e de todas as variedades portivas.
Vinho de Iurubeba — Amples ferrugineo em vinho de Cajá — Efficaz
nas inflammacões de fígado e bazo, hepaticas, apendicites agudas ou chroni-
cas, devidas a febres intermittentes e perniciosas.
Vinho de Cacao lactophospho — De cálcio quinquina-poptona. — Sempre que
o organismo reclama restauração energica como na anemia, chlorose, lin-
phatism, o escrophulose, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de gran-
de vantagem o emprego desse medicamento.
Pillulas anti-typhoidicas ou anti-febris — Estas pillulas, compostas com os
principios activos extractivos de melhor (aina, Fereira e Jaborandi), reunem
nestes principios agentes therapeuticos para o tratamento racional das febre
intermittentes, remittentes e perniciosas. — Licores de ananás, banha de
raja selecta, tangarim, peçoço, cajá e outras fructas.
A todos estes preparados e outros de mesmo autor acompanham bulle-
tas de uso indicadas o modo de usar, diétas e applicações de curas realisa-
das em condições de fideis.
UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO
José Christovão de Oliveira
PHARMACIA POPULAR
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

CHEGOU! a afamada e muito superior **LAINAGE** tecido infestado para vestido, que se vende em casa de **OSCAR LIMA** 10 A' RUA ALTINO CORREIA 10 A' onde se está fazendo completa queima nos seguintes artigos:

Lainage, tecido infestado especie de casemira para vestidos, metro 3000-
idem " " " para capas, metro 3000
Chitas largas, fazenda boa, metro 480 réis
idem " " superior, metro 500 réis
Ditas sombreadas, fazenda especial, metro 700 réis
Ditas superiores, completo e variado sortimento, metro 750 réis
Ditas alemãs, fazenda boa, metro 900 réis
Ditas " " primeira qualidade, metro 1000
Peças de morim superior, peças de 10 a 20 metros de 4\$ a 16000 (et
piedalidade)
Flanellas de algodão avelludado, fazenda boa, metro 1000
Ditas de lã, fazenda boa, metro 1000
Ditas enfeitadas, fazenda boa, metro 3000
Completo sortimento de colchas de lãovs brancos e de cores, de 3000
para cima (grande pechincha)
Variado sortimento de cobertores de lã e de algodão, de 4\$ a 30000
60\$. 400\$ e 100\$ a duzia
Ditas com collarinhos e camizas portuguezas, o que ha de melhor a 80\$,
Collarinhos de linho superior, duzia 14000
Collarinhos de algodão superior, duzia 12000
Punhos de linho superior, duzia 22000
Camis de meia de lã, fazenda superior a 8000
Camisetas de flanela de lã superior a 6000
Camisas com cordão a 4\$ 50¢ e 7000
Meias crus para homem, fazenda superior, duzia 15\$ (sem costura)
Ditas de lã para homens e senhoras, fazenda superior a 1000
Ditas de algodão e fio de escossia para senhoras e meninas, grande
sortimento
Casimiras, sarjas, cheviot e diagonal superiores, pretos e de cores de
6\$ a 15000 metro
Merinó lavrado infestado, preto e de cores a 3000 metro
Completo e variado sortimento de chales de malhas
idem, idem, idem de casimiras finas e encorpadas
idem, idem, idem de lã
idem, idem, idem de algodão
Cretones para lençoes com 10 palmos de largura a 2\$, 2500 e 22000
metro (fazenda especial)
Espanilhos para senhoras e meninas a 6\$, 7, 8\$, 10\$ e 12000
Merinós pretos enfeitados, diversos preços
Completo sortimen e de chapéus de febre molles e duros
Chapéus de sol de seda para senhoras, o que ha de mais chic de 15\$ a
30000
Ditos de zanelia a phantasia a 10000
Ditos de seda com mola para homens, fazenda especial 20000
TECIDOS MODERNOS PARA VESTIDOS
Crepom branco e de cores a 1\$ covado
Sarja de algodão, fazenda especial e nova a 1\$ covado
Gorgurão de algodão, de cores, fazenda chic a 1\$ covado
Tecidos rendados, muito modernos, a 1\$ e 1000 covado
Completo sortimento de rendas largas, creme e brancas, barbante
Reps para colchas, fazenda nova, metro 10000
Atalhado para mesas, brancos e de cores, linho e algodões (diversos
preços)
Linho para lençoes, fazenda superior (9 palmos de largo)
PARA NOIVAS
Flôres de laranja para enfeites
Bordados de todas as qualidades e larguras
Luvas de fio de escossia, brancas
Dita de pellica branca
Sedas brancas e de cores
Finalmente, muitos outros artigos que se vendem por preços baratais-
simos, como: algodões superiores, peças de 10 metros a 3000, 3000, 40 e
5000 o que ha de melhor!!

Salsa moura caroba e tajuja
DEPURATIVO VEGETAL
Aprovado pela casa. Inspectoria geral de Hy-
giene
O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias
syphiliticas, dartrosas e rheumaticas
Este depurativo tem sua reputação firmada nos maravil-
hosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, com
provas em varios attestados que acompanham cada frasco.
RABO DE CALLO, OU COCK-TAIL
E' uma bebida pura e innocente, por ser feita com cacau
gemma de ovos e plantas tónicas, seu gosto e aroma é
deliciosissimo.
Deve ser usado por todos, porque substitue com vant-
agem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciaes
quando. As pessoas debiles e as que pela idade ou doença
perdem seu vigor, obtendo bons resultados com este
por que é tónico estimulante e appetitivo por excellencia.
UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO
Pharmacia de José Christovão de Oliveira